



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

Indicação nº 008/2019

Indico à Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **autorize a doação de madeiras e telhas da escola municipal Lindolfo Augusto de Sousa, localizada na localidade Minadouro para a Associação de Moradores do Povoado Tinguizal - AMPT.**

JUSTIFICATIVA

A escola mencionada se encontra desativada e se deteriorando. Neste sentido, a direção da associação veio até este vereador solicitando a intermediação para que seja doado o material acima relacionado para a reforma da estrutura da associação, tendo em vista que a mesma não dispõe de recursos próprios suficientes para tal demanda.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 12 de fevereiro de 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador-Presidente